



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 542 / 2025

Colendo Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 21/04/2025


2.º Secretário

INDICO à Senhora Prefeita Municipal de Mogi das Cruzes, **MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, para que se digne Vossa Excelência determinar aos Departamentos competentes da Municipalidade, **com urgência**, a realização dos estudos técnicos a fim de verificar a viabilidade de **implantação de área de recuo reservada para veículos escolares para o embarque e desembarque de estudantes** em frente à Escola Estadual “Aprígio de Oliveira”, localizada na Rua Senador Dantas, nº 1.000- Centro - Mogi das Cruzes.

Justificativa

Esta justa e meritória reivindicação visa atender às justas demandas da diretoria (Sr. Márcio Jimenez), comunidade escolar, pais e alunos daquela importante e tradicional escola estadual. A via em que está localizada a entrada e saída de alunos (foto em anexo), tem intenso fluxo de automóveis

A presente solicitação tem por objetivo oferecer maior segurança aos alunos durante o embarque e desembarque e durante o deslocamento a pé no trajeto até a escola.

Atualmente, o desembarque e embarque é realizado defronte á entrada daquela Unidade Escolar, causando muitas vezes, congestionamentos e transtornos no trânsito e no fluxo de pedestres e, muitos transportadores escolares e pais de alunos acabam por realizar o embarque e desembarque em locais mais afastados daquela escola, o que exige o cruzamento de



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação Indicação ____ - 2025)

vias no deslocamento a pé, colocando em risco desnecessário nossas crianças e adolescentes

É necessário e urgente, portanto, priorizar a segurança dos estudantes para que possam caminhar com segurança e comodidade no trajeto da escola até o local de embarque no veículo escolar e deste até a escola.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 26 Março de 2025.

OTTO REZENDE

VEREADOR – PSD



ESCOLA ESTADUAL
AVENIDA DE CULTURA



